



Of. Nº 011/2025

Soledade RS, 23 de Outubro de 2025

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

**Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2025**

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimentá-la, está acompanhado deste ofício a prestação de contas do fomento n 03/2025, com os seguintes anexos I, II, III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente

**APPESOL**  
12 263 892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00



Prefeitura Municipal de Soledade  
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

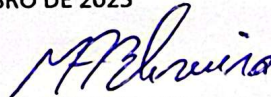
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 23/08/2025                                                                                                  | A | 22/10/2025 |  |

| 5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO |            |                             |              |                          |              |                          |               |               |               |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 5.1. META                         | 5.2. ETAPA | 5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | 5.4. UNIDADE | 5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%) |              | 5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA |               |               |               |
|                                   |            |                             |              | 5.5.1. PROG.             | 5.5.2. EXEC. | 5.6.1. REPASSE           | 5.6.2. CONTR. | 5.6.3. OUTROS | 5.6.4. TOTAL  |
| 1                                 | 1          | PAGAMENTO PROFISSIONAL      | MÊS          | 100%                     | 80%          | R\$ 6.800,00             | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 6.800,00  |
| 2                                 | 1          | TRANSPORTE EFLUENTES        | MÊS          | 100%                     | 86%          | R\$ 6.200,00             | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 6.200,00  |
| 3                                 | 1          | TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS | MÊS          | 100%                     | 80%          | R\$ 5.800,00             | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 5.800,00  |
|                                   |            |                             |              |                          |              | R\$ -                    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
|                                   |            |                             |              |                          |              | R\$ -                    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 5.7. TOTAIS                       |            |                             |              |                          |              | R\$ -                    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 18.800,00 |

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 22 DE OUTUBRO DE 2025

  
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL  
12.263.892/0001-00

  
RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade



|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPE SOL                                                   |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 23/08/2025                                                                                                  | A | 22/10/2025 |  |

| 5.1. ESPECIFICAÇÃO          | 5.2. NOTA FISCAL | 5.3. DATA DE EMISSÃO | 5.4. N.º DA TRANSFERENCIA | 5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA   | 5.6. N.º DO CNPJ/ CPF | 5.7. DATA DE PAGAMENTO | 5.8. VLR. PAGO NF | 5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO |
|-----------------------------|------------------|----------------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-----------------------------|
| PAGAMENTO PROFISSIONAL      | 2779             | 15/09/2025           | 742339                    | ERICO BATISTA DA SILVA                 | 08.417.492/0001-27    | 15/09/2025             | R\$ 3.400,00      |                             |
| TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS | 2025637          | 15/09/2025           | 743540                    | LUCIANO PRATES CARA LTDA               | 39.400.646/0001-00    | 17/09/2025             | R\$ 2.900,00      |                             |
| TRANSPORTE EFLUENTES        | 17164            | 16/09/2025           | 743542                    | HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL QUIMICA LTDA | 03.898.002/0001-38    | 17/09/2025             | R\$ 3.100,00      |                             |
| TRANSPORTE EFLUENTES        | 17244            | 14/10/2025           | 762167                    | HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL QUIMICA LTDA | 03.898.002/0001-38    | 14/10/2025             | R\$ 3.100,00      |                             |
| TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS | 2025703          | 13/10/2025           | 762169                    | LUCIANO PRATES CARA LTDA               | 39.400.646/0001-00    | 14/10/2025             | R\$ 2.900,00      |                             |
| PAGAMENTO PROFISSIONAL      | 2796             | 13/10/2025           | 762170                    | ERICO BATISTA DA SILVA                 | 08.417.492/0001-27    | 14/10/2025             | R\$ 3.400,00      |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
|                             |                  |                      |                           |                                        |                       |                        |                   |                             |
| 5.10. TOTAL DAS DESPESAS:   |                  |                      |                           |                                        |                       |                        | R\$ 18.800,00     | R\$                         |

*Renati Karnopp*  
RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

**Paulo Ricardo Cattaneo**  
**Prefeito Municipal de Soledade**



Prefeitura Municipal de Soledade  
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 23/08/2025                                                                                                  | A | 22/10/2025 |  |

| 5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros) |                   |               | 6. DESPESAS (conforme Plano de Trabalho) |                                   |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 5.1. DATA                                             | 5.2. DESCRIÇÃO    | 5.3. VALOR    | 6.1. DATA                                | 6.2. DESCRIÇÃO                    | 6.3. VALOR    |
| 09/09/2025                                            | REPASSE MUNICIPIO | R\$ 9.400,00  | 13/10/2025                               | LUCIANO PRATES CARA LTDA          | R\$ 5.800,00  |
| 09/10/2025                                            | REPASSE MUNICIPIO | R\$ 9.400,00  | 13/10/2025                               | ÉRICO BATISTA DA SILVA            | R\$ 6.800,00  |
|                                                       |                   |               | 14/10/2025                               | HYDROQUIMICA TRAT E ANAL QUIMICAS | R\$ 6.200,00  |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
|                                                       |                   |               |                                          |                                   | R\$ -         |
| 5.4. TOTAL DAS RECEITAS:                              |                   | R\$ 18.800,00 | 6.4. TOTAL DAS DESPESAS:                 |                                   | R\$ 18.800,00 |

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 22 DE OUTUBRO DE 2025

  
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE APPESOL

**APPESOL**  
12 263 892/0001-00

  
RENATI KARNOFF  
CRC 056174/0-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade



Prefeitura Municipal de Soledade  
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|                                                                                                             |            |             |            |               |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|---------------|------|
| <b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE</b>                                        |            |             |            |               |      |
| 1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):                         |            |             |            |               |      |
| ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |            |             |            |               |      |
| 1.2. NOME DO PROJETO:                                                                                       |            |             |            |               |      |
| Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |            |             |            |               |      |
| 1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:                                                                        | 02/04/2025 | A           | 30/12/2025 |               |      |
| 1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                        | 23/08/2025 | A           | 22/10/2025 |               |      |
| 1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                   | PARCIAL    |             |            |               |      |
| 1.6. CONTA CORRENTE:                                                                                        | 0605956306 | 1.7. BANCO: | BANRISUL   | 1.8. AGÊNCIA: | 0418 |

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO</b> |                  |
| 2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:                              |                  |
| 2.2. DISCRIMINAÇÃO:                                                  | 2.3. VALOR (R\$) |
| a) Saldo anterior                                                    | R\$ 0,31         |
| a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)                        | R\$ 18.800,00    |
| a) Débitos (despesas + bens)                                         | R\$ 18.800,00    |
| 2.4. TOTAL (a+b-c):                                                  | R\$ 0,31         |

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO</b> |                   |
| 3.1. DATA:                                                              | 3.2. VALOR (R\$): |
|                                                                         | R\$ -             |
|                                                                         | R\$ -             |
| 3.3. TOTAL:                                                             | R\$ -             |

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO</b> |                   |
| 4.1. DATA:                                                             | 4.2. VALOR (R\$): |
|                                                                        | R\$ -             |
|                                                                        | R\$ -             |
| 4.3. TOTAL:                                                            | R\$ -             |

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| <b>5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)</b> | R\$ - |
|-----------------------------------------|-------|

SOLEDADE 22 DE OUTUBRO DE 2025

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL  
12 263 892/0001-00

RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



**Prefeitura Municipal de Soledade**  
**Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS**

|                             |                                                                                                             |   |            |  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--|
| 1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:       | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL                                                    |   |            |  |
| 2. NOME DO PROJETO:         | Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias |   |            |  |
| 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:     | 02/04/2025                                                                                                  | A | 30/12/2025 |  |
| 4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO: | 23/08/2025                                                                                                  | A | 22/10/2025 |  |

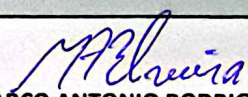
Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

| 5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS |                       |                       |            |                  |            |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|------------------|------------|
| 5.1. NÚMERO PATRIMONIAL                     | 5.2. DESCRIÇÃO DO BEM | 5.3. DOCUMENTO FISCAL |            | 5.4. LOCALIZAÇÃO | 5.5. QTDE. |
|                                             |                       | 5.3.1. DATA           | 5.3.2. N.º |                  |            |
|                                             | NADA A DECLARAR       |                       |            |                  | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | R\$ -      |
|                                             |                       |                       |            |                  | R\$ -      |
| 5.7. TOTAL                                  |                       |                       |            |                  | R\$ -      |

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

**6. AUTENTICAÇÃO:**

SOLEDADE 22 DE OUTUBRO 2025

  
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE APPESOL

**APPESOL**  
12.263.892/0001-00

  
RENATI KARNOPP  
CRC 056174/0-4

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

BANRISUL

17/10/2025

AGENCIA: 0419 - SOLEDADE

CONTA...: 06.059563.0-6

NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D

IDENTIFICACAO: 17202510171265038591

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....RS 0,31

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....RS 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO  
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----  
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

|    |                         |           |
|----|-------------------------|-----------|
|    | SALDO ANT EM 17/09/2025 | 0,31      |
| ++ | MOVIMENTOS OUT/2025     |           |
| 09 | TED - SPB 012878        | 9.400,00  |
|    | SALDO NA DATA           | 9.400,31  |
| 14 | TED 762167              | 3.100,00- |
|    | TED 762169              | 2.900,00- |
|    | TED 762170              | 3.400,00- |
|    | SALDO NA DATA           | 0,31      |

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:27 DE 17/10/2025 -----

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

BANRISUL  
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE  
CONTA.: 06.059563.0-6  
NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D  
IDENTIFICACAO: 17202510171265038339

17/10/2025

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....RS 0,31  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....RS 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO  
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----  
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R  
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

|                         |        |           |
|-------------------------|--------|-----------|
| SALDO ANT EM 11/08/2025 |        | 0,31      |
| ++ MOVIMENTOS SET/2025  |        |           |
| 09 TED - SPB            | 011118 | 9.400,00  |
| SALDO NA DATA           |        | 9.400,31  |
| 15 TED                  | 742339 | 3.400,00- |
| SALDO NA DATA           |        | 6.000,31  |
| 17 TED                  | 743540 | 2.900,00- |
| TED                     | 743542 | 3.100,00- |
| SALDO NA DATA           |        | 0,31      |

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:27 DE 17/10/2025 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                    |                                           |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>ERICO BATISTA DA SILVA</b><br>EBS<br>RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01<br>CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES<br>Município: Soledade - RS<br>E-mail: danielfernando@terra.com.br<br>Fone: (54) 99981-8023 |  |  | Número da NFS-e<br><b>202500000002779</b> |                                        |
| CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal<br>08.417.492/0001-27      ISENT0      6515                                                                                                 |  |                                                                                    | Data do Serviço<br><b>15/09/2025</b>      | Código Verificador<br><b>77dc7bd97</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                   |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (54) 3381-9010 - <a href="https://soledade.govbr.cloud/nfse.portal">https://soledade.govbr.cloud/nfse.portal</a> | Dt. de Emissão | Exigibilidade ISS | Tributado no Município |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15/09/2025     | Exigível          | Soledade/RS            |

| TOMADOR DO SERVIÇO                                                          |                                       | Município de Prestação do Serviço |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Nome / Razão Social<br><b>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE</b> |                                       | <b>Soledade/RS</b>                |  |
| Endereço                                                                    |                                       |                                   |  |
| RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116                                             |                                       |                                   |  |
| Cidade                                                                      | UF      Fone      CEP                 |                                   |  |
| Soledade                                                                    | RS      (54) 9146-0771      99300-000 |                                   |  |
| Bairro                                                                      |                                       |                                   |  |
| Botucaray                                                                   |                                       |                                   |  |
| CNPJ / CPF                                                                  | Inscrição Municipal                   | Inscrição Estadual                |  |
| 12.263.892/0001-00                                                          | 8326                                  | ISENTO                            |  |
| E-mail                                                                      |                                       |                                   |  |
| elo.elocontabilidade@gmail.com                                              |                                       |                                   |  |

| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO |            |                     |  |
|--------------------------|------------|---------------------|--|
| Nome / Razão Social      | CNPJ / CPF | Inscrição Municipal |  |
| *****                    | *****      | *****               |  |
| E-mail                   | Fone       | Cidade              |  |
|                          |            | *****               |  |

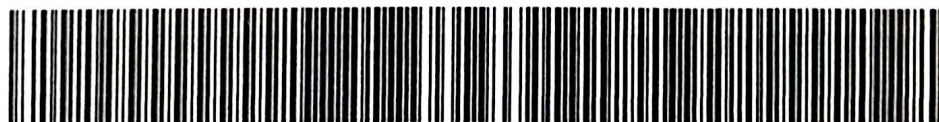
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                 | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%. | 3.400,00    | 2,01  | 68,34         | Não    |

|                                                                                                              |                        |                           |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Código do Serviço                                                                                            |                        | Código NBS                |                       |
| 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. |                        | *****                     |                       |
| CIDE                                                                                                         | COFINS                 | COFINS Importação         | ICMS                  |
| 0,00                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| IOF                                                                                                          | IPI                    | PIS/PASEP                 | PIS/PASEP Importação  |
| 0,00                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| Base Cálculo ISSQN Próprio                                                                                   | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido |
| 3.400,00                                                                                                     | 68,34                  | 0,00                      | 0,00                  |
| Valor Total da NFS-e                                                                                         | 3.400,00               | Valor Líquido da NFS-e    | 3.400,00              |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT. |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 15/09/2025 às 14:43:26.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.govbr.cloud/nfse.portal>



20250000000277977dc7bd9708417492000127

|                                                                                                                                                          |                                                  |                                                                                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>ERICO BATISTA DA SILVA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>____/____/____<br>Data | Identificação e assinatura do recebedor<br>_____ | Número da NFS-e<br>202500000002779<br><br>Competência<br>15/09/2025<br><br>NFS-e<br>77dc7bd97 | Número de Controle do Município |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 15/09/2025 às 14:43:26.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.govbr.cloud/nfse.portal>

**Recibo de Transferência**

Número: 01709660845/00000000433697/742339

Data: 15/09/2025

Hora: 15:02:38

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 15/09/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.400,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 748 - SICREDI                                               |
| Agência do Destinatário:        | 0247                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000626988                                               |
| Correntista de Crédito:         | 08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA                 |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035EDDC3F226A64D0AE19C0508B02BA69783

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

|                |                        |                       |
|----------------|------------------------|-----------------------|
| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Código de Verificação |
| 2025637        | 15/09/2025 17:30:30    | 283223884             |

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA

Telefone: 5433126385

CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00

Inscrição Municipal: 91243

Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA

CEP: 99064-310

Município/UF: Passo Fundo/RS

E-mail: luciano@arl.eco.br

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPE SOL

894

Telefone:

CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA

CEP: 99300-000

Município/UF: Soledade/RS

E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:\*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE SETEMBRO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEL:

Intermediário dos Serviços:

| VALOR NOTA FISCAL  |              |                           |                        |                       |                |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções                 | ISS Retido na Fonte    | Valor Líquido da Nota |                |
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (-) R\$ 145,00         | (=) R\$ 2.755,00      |                |
| CÁLCULO DO ISS     |              |                           |                        |                       |                |
| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota              | Valor do ISS   |
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 2.900,00       | (x) R\$ 5,00          | (=) R\$ 145,00 |

**OBSERVAÇÕES**

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

RPS: 6840 SÉRIE: S

**Recibo de Transferência**

Número: 01710238590/00000000385252/743540

Data: 17/09/2025

Hora: 13:50:45

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 17/09/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 2.900,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                               |
| Agência do Destinatário:        | 3063                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000027886                                               |
| Correntista de Crédito:         | 39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA                    |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03793DA0D7C8ECAE36CDC6BB0C7D3EA77617

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                    |                                           |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br>AV. CENTRAL, 160 -<br>CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129<br>Município: GUAPORÉ - RS<br>E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br<br>Fone: (54) 3443-8787 |  |  | Número da NFS-e<br><b>202500000017164</b> |                                        |
| CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal<br>03.898.002/0001-38      059/0041878      344420                                                                                                                      |  |                                                                                    | Data do Serviço<br><b>16/09/2025</b>      | Código Verificador<br><b>c58ad4fff</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (54) 3443-4630 - <a href="https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal">https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal</a> | Dt. de Emissão<br><b>16/09/2025</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>GUAPORÉ/RS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|

|                                                                             |                     |                                          |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                   |                     | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |                         |
| Nome / Razão Social<br><b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE</b> |                     | <b>GUAPORÉ/RS</b>                        |                         |
| Endereço<br><b>RUA VENANCIO AIRES,816</b>                                   |                     |                                          |                         |
| Cidade<br><b>SOLEDADE</b>                                                   | UF<br><b>RS</b>     | Fone<br><b>(05) 49924-5279</b>           | CEP<br><b>99300-000</b> |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                                     |                     |                                          |                         |
| CNPJ / CPF / NIF<br><b>12.263.892/0001-00</b>                               | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual                       |                         |
| E-mail<br>*****                                                             |                     |                                          |                         |

|                                 |  |                     |                              |
|---------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |                     |                              |
| Nome / Razão Social<br>*****    |  | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** |
| E-mail                          |  | Fone                | Cidade<br>*****              |

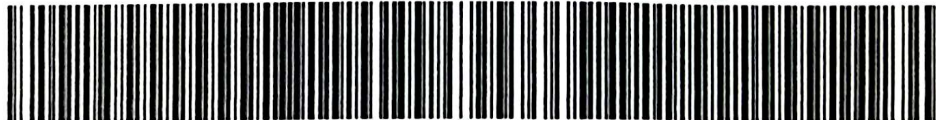
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                    | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.100,00 = R\$ 3.100,00)<br><br>COND. PGTO.:A VISTA<br><br>TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%. | 3.100,00    | 3,00  | 93,00         | Não    |

|                                                                                                                                          |                                 |                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Código do Serviço<br><b>07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</b> |                                 | Código NBS<br>*****                |                               |
| CIDE<br>0,00                                                                                                                             | COFINS<br>0,00                  | COFINS Importação<br>0,00          | ICMS<br>0,00                  |
| Base Cálculo ISSQN Próprio<br>3.100,00                                                                                                   | Valor do ISSQN Próprio<br>93,00 | Base Cálculo ISSQN Retido<br>0,00  | Valor do ISSQN Retido<br>0,00 |
| Valor Total da NFS-e<br>3.100,00                                                                                                         |                                 | Valor Líquido da NFS-e<br>3.100,00 |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NFS-e Gerada a Partir do RPS 14166   Série: 501   Emitido em: 16/09/2025   Tipo: Recibo Provisório de Serviço.<br>Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica.   Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$148,18; Est: R\$0,00; Fed: R\$416,95; Total Aprox: R\$565,13. Fonte: IBPT. |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 16/09/2025 às 16:28:25.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal>



202500000017164c58ad4fff03898002000138

|                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                               |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>____/____/____<br>Data | Identificação e assinatura do recebedor | Número da NFS-e<br>202500000017164<br><br>Competência<br>16/09/2025<br><br>NFS-e<br>c58ad4fff | Número de Controle do Município |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 16/09/2025 às 16:28:25.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal>

**Recibo de Transferência**

Número: 01710238755/00000000385781/743542

Data: 17/09/2025

Hora: 13:51:15

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 17/09/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.100,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                               |
| Agência do Destinatário:        | 0846                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000007530                                               |
| Correntista de Crédito:         | 03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISE Q    |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035F7A7A36268956A9F69AC6724E088F2894

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

|                |                        |                       |
|----------------|------------------------|-----------------------|
| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Código de Verificação |
| 2025703        | 13/10/2025 17:45:55    | 287395663             |

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA**

Telefone: **5433126385**

CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00**

Inscrição Municipal: **91243**

Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA**

CEP: **99064-310**

Município/UF: **Passo Fundo/RS**

E-mail: **luciano@arl.eco.br**

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APESOL** 894

Telefone:

CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA**

CEP: **99300-000**

Município/UF: **Soledade/RS**

E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00**

**OBS:\*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE OUTUBRO/25**

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

| VALOR NOTA FISCAL  |              |                           |                        |                       |                |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções                 | ISS Retido na Fonte    | Valor Líquido da Nota |                |
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (-) R\$ 145,00         | (=) R\$ 2.755,00      |                |
| CÁLCULO DO ISS     |              |                           |                        |                       |                |
| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota              | Valor do ISS   |
| R\$ 2.900,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 2.900,00       | (x) R\$ 5,00          | (=) R\$ 145,00 |

**OBSERVAÇÕES**

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

RPS: 6906 SÉRIE: S



**banrisul**

**Recibo de Transferência**

Número: 01717698865/00000000183862/762169

Data: 14/10/2025

Hora: 14:21:57

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 14/10/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 2.900,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                               |
| Agência do Destinatário:        | 3063                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000027886                                               |
| Correntista de Crédito:         | 39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA                    |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03DA3E7557DDB49BC69DD532032C91A08938

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                    |                                           |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>ERICO BATISTA DA SILVA</b><br>EBS<br>RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01<br>CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES<br>Município: Soledade - RS<br>E-mail: danielfernando@terra.com.br<br>Fone: (54) 99981-8023 |  |  | Número da NFS-e<br><b>202500000002796</b> |                                        |
| CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal<br>08.417.492/0001-27      ISENTO      6515                                                                                                 |  |                                                                                    | Data do Serviço<br><b>13/10/2025</b>      | Código Verificador<br><b>1f1d11ef1</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                   |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS</b><br>Secretaria Municipal de Finanças e Transparência<br>Fone: (54) 9921-4685 - <a href="https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal">https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal</a> | Dt. de Emissão | Exigibilidade ISS | Tributado no Município |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13/10/2025     | Exigível          | Soledade/RS            |

|                                                                             |                     |                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                   |                     | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |  |
| Nome / Razão Social<br><b>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE</b> |                     | <b>Soledade/RS</b>                       |  |
| Endereço                                                                    |                     |                                          |  |
| <b>RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116</b>                                      |                     |                                          |  |
| Cidade                                                                      | UF                  |                                          |  |
| Soledade                                                                    | RS                  |                                          |  |
| Fone                                                                        | CEP                 |                                          |  |
| (54) 9146-0771                                                              | 99300-000           |                                          |  |
| Bairro                                                                      |                     |                                          |  |
| <b>BOTUCARAY</b>                                                            |                     |                                          |  |
| CNPJ / CPF                                                                  | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual                       |  |
| 12.263.892/0001-00                                                          | 8326                | ISENTO                                   |  |
| E-mail                                                                      |                     |                                          |  |
| elocontabilidade@gmail.com                                                  |                     |                                          |  |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |            |
| Nome / Razão Social             | CNPJ / CPF |
| *****                           | *****      |
| E-mail                          | Fone       |
|                                 | *****      |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                 | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%. | 3.400,00    | 2,01  | 68,34         | Não    |

|                                                                                                              |                        |                           |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Código do Serviço                                                                                            |                        | Código NBS                |                       |
| 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. |                        | *****                     |                       |
| CIDE                                                                                                         | COFINS                 | COFINS Importação         | ICMS                  |
| 0,00                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| IOF                                                                                                          | IPI                    | PIS/PASEP                 | PIS/PASEP Importação  |
| 0,00                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| Base Cálculo ISSQN Próprio                                                                                   | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido |
| 3.400,00                                                                                                     | 68,34                  | 0,00                      | 0,00                  |
| Valor Total da NFS-e                                                                                         | 3.400,00               | Valor Líquido da NFS-e    | 3.400,00              |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT. |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 13/10/2025 às 14:20:14.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal>



2025000000027961f1d11ef108417492000127

|                                                                                                                                                          |                                                 |                                                                                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>ERICO BATISTA DA SILVA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>____/____/____<br>Data | Identificação e assinatura do receptor<br>_____ | Número da NFS-e<br>202500000002796<br><br>Competência<br>13/10/2025<br><br>NFS-e<br>1f1d11ef1 | Número de Controle do Município |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 13/10/2025 às 14:20:14.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal>



**banrisul**

**Recibo de Transferência**

Número: 01717699428/00000000185230/762170

Data: 14/10/2025

Hora: 14:23:04

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 14/10/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.400,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 748 - SICREDI                                               |
| Agência do Destinatário:        | 0247                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000626988                                               |
| Correntista de Crédito:         | 08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA                 |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0320C0554016575A04963F24B946067ECD44

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                    |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br>AV. CENTRAL, 160 -<br>CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129<br>Município: GUAPORÉ - RS<br>E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br<br>Fone: (54) 3443-8787 |  |  | Número da NFS-e<br><b>202500000017244</b> |
| CNPJ / CPF<br>03.898.002/0001-38                                                                                                                                                                                                    |  | Inscrição Estadual<br>059/0041878                                                  | Inscrição Municipal<br>344420             |
|                                                                                                                                                                                                                                     |  | Data do Serviço<br><b>14/10/2025</b>                                               | Código Verificador<br><b>a9db0fbf1</b>    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>MUNICIPIO DE GUAPORÉ/RS</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (54) 3443-4630 - <a href="https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal">https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal</a> | Dt. de Emissão<br><b>14/10/2025</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>GUAPORÉ/RS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|

|                                                                             |                 |                                          |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                   |                 | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |                         |
| Nome / Razão Social<br><b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE</b> |                 | <b>GUAPORÉ/RS</b>                        |                         |
| Endereço<br><b>RUA VENANCIO AIRES,816</b>                                   |                 |                                          |                         |
| Cidade<br><b>SOLEDADE</b>                                                   | UF<br><b>RS</b> | Fone<br><b>(05) 49924-5279</b>           | CEP<br><b>99300-000</b> |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                                     |                 |                                          |                         |
| CNPJ / CPF / NIF<br><b>12.263.892/0001-00</b>                               |                 | Inscrição Municipal                      | Inscrição Estadual      |
| E-mail<br>*****                                                             |                 |                                          |                         |

|                                 |  |                     |                              |
|---------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |                     |                              |
| Nome / Razão Social<br>*****    |  | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** |
| E-mail                          |  | Fone                | Cidade<br>*****              |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                    | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.100,00 = R\$ 3.100,00)<br><br>COND. PGTO.:A VISTA<br><br>TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Aliquota Efetiva: 3,000000000000%. | 3.100,00    | 3,00  | 93,00         | Não    |

|                                                                                                                                          |                                 |                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Código do Serviço<br><b>07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</b> |                                 | Código NBS<br>*****                |                               |
| CIDE<br>0,00                                                                                                                             | COFINS<br>0,00                  | COFINS Importação<br>0,00          | ICMS<br>0,00                  |
| IOF<br>0,00                                                                                                                              | IPI<br>0,00                     | PIS/PASEP<br>0,00                  | PIS/PASEP Importação<br>0,00  |
| Base Cálculo ISSQN Próprio<br>3.100,00                                                                                                   | Valor do ISSQN Próprio<br>93,00 | Base Cálculo ISSQN Retido<br>0,00  | Valor do ISSQN Retido<br>0,00 |
| Valor Total da NFS-e<br>3.100,00                                                                                                         |                                 | Valor Líquido da NFS-e<br>3.100,00 |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NFS-e Gerada a Partir do RPS 14247   Série: 501   Emitido em: 14/10/2025   Tipo: Recibo Provisório de Serviço.<br>Matrícula CEI da Obra: Não se aplica.   Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NÃO SE APLICA.<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$148,18; Est: R\$0,00; Fed: R\$416,95; Total Aprox: R\$565,13. Fonte: IBPT. |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 14/10/2025 às 10:05:09.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal>



202500000017244a9db0fbf103898002000138

|                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                               |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>____/____/____<br>Data | Identificação e assinatura do recebedor | Número da NFS-e<br>202500000017244<br><br>Competência<br>14/10/2025<br><br>NFS-e<br>a9db0fbf1 | Número de Controle do Município |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 14/10/2025 às 10:05:09.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/nfse.portal>

**Recibo de Transferência**

Número: 01717698346/00000000182475/762167

Data: 14/10/2025

Hora: 14:20:51

---

|                                 |                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Canal:                          | Minha Conta                                                 |
| Data Débito:                    | 14/10/2025                                                  |
| Valor:                          | R\$ 3.100,00                                                |
| Tipo Transferência:             | TED E                                                       |
| Conta do Remetente:             | 0418-06.059563.0-6                                          |
| Correntista Débito:             | 12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS<br>D |
| Banco ou IF do<br>Destinatário: | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                               |
| Agência do Destinatário:        | 0846                                                        |
| Conta do Destinatário:          | 0000000007530                                               |
| Correntista de Crédito:         | 03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISE Q    |
| Finalidade:                     | 00010 - CREDITO EM CONTA                                    |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03B7635437064330F9C564AB2E653EA39F26

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

## RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 03/2025

### **Município de Soledade/RS – APPE SOL (Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade/RS)**

O presente relatório, referente aos oito primeiros meses de vigência do Termo de Fomento nº 03/2025, firmado entre o Município de Soledade/RS e a APPE SOL – Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade/RS –, tem como objetivo apresentar os resultados alcançados e as metas cumpridas no período.

Destaca-se a importância desta parceria para o fortalecimento das atividades voltadas às pequenas e médias empresas do setor, especialmente no que se refere ao monitoramento de questões ambientais, à gestão adequada de resíduos e à destinação correta de efluentes. Essas ações são fundamentais para garantir a sustentabilidade das atividades produtivas e o cumprimento das exigências legais e ambientais.

Em anexo, apresenta-se um resumo ilustrado, contendo fotos, descrições e comprovações das principais ações realizadas, bem como das metas atingidas durante o período de execução do projeto, em conformidade com as obrigações previstas no referido termo de fomento.

**Imagem 1**



Imagem 2



Imagem 3



## **Monitoramento Ambiental e Destinação de Resíduos**

A geração de resíduos sempre esteve presente em todas as atividades humanas. Com o aumento do contingente populacional e do ritmo produtivo, a produção de lixo tem crescido significativamente, ocasionando sérios impactos ambientais. A legislação brasileira estabelece diretrizes claras quanto aos procedimentos legais para o descarte de resíduos, exigindo que estes recebam destinação final ambientalmente adequada. Essa prática é fundamental para alcançar o comprometimento com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Nas imagens 1, 2 e 3, observa-se o processo de coleta de resíduos sólidos e efluentes, juntamente com a conscientização e educação ambiental com a doação de mudas de árvores frutíferas, tudo acompanhado pelo técnico ambiental Érico Batista, responsável técnico pelo monitoramento das empresas associadas à APPE SOL. Nos últimos dois meses, o profissional realizou o acompanhamento das coletas, além de prestar assessoria técnica e ambiental, garantindo que as empresas cumpram as normas ambientais e adotem boas práticas de destinação de resíduos.

Em seu relato, o técnico Érico Batista destaca os resultados positivos obtidos a cada mês e reforça que o principal objetivo é dar continuidade ao trabalho de conscientização das empresas quanto à importância da destinação correta de resíduos e efluentes, bem como à regularização e ao monitoramento ambiental das atividades do setor. O técnico também ressalta a necessidade de orientar continuamente as empresas para o fortalecimento da sustentabilidade empresarial.

Além do acompanhamento técnico, destaca-se a atuação das empresas prestadoras de serviços responsáveis pelo transporte e coleta dos resíduos sólidos e efluentes líquidos. Nos últimos dois meses, a empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos recolheu aproximadamente 14 toneladas de materiais em 12 empresas distintas. Já a empresa encarregada da coleta e transporte dos efluentes líquidos realizou a remoção de 6 mil litros de efluentes provenientes de processos de tingimento em 5 empresas diferentes. Esses resultados comprovam o cumprimento das metas estabelecidas no termo de fomento.

Diante disso, evidencia-se a relevância e a efetividade deste convênio, uma vez que todas as metas previstas foram devidamente alcançadas, conforme demonstrado nas fotografias e registros técnicos apresentados neste relatório.

Soledade, 23 de Outubro de 2025

**APPESOL**  
12 263 892/0001-00



MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00